



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

188

DECRETO Nº 2.806, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre crédito suplementar por anulação parcial de dotação no valor de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais).

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.836 de 05 de dezembro de 2018,

DECRETA

ARTIGO 1º – Fica aberto na Contabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira, um crédito, no valor de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais), destinados a suplementar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

Despesa	Funcional Programática	Valor
2751	04.01.01.17.512.0020.2.071.3.1.90.16	R\$ 30.000,00
2756	04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.30	R\$ 100.000,00
2780	04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.39	R\$ 400.000,00
TOTAL		R\$ 530.000,00

ARTIGO 2º – A despesa decorrente da execução deste Decreto, correrá por conta de anulação parcial das seguinte rubrica do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

Despesa	Funcional Programática	Valor
2741	04.01.01.17.512.0020.2.071.3.1.90.11	R\$ 530.000,00
TOTAL		R\$ 530.000,00

ARTIGO 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 26 de novembro de 2019.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

189

SUPLEMENTAÇÃO:

Despesa	Funcional Programática	Valor	
2751	04.01.01.17.512.0020.2.071.3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
2756	04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.30 Material de Consumo	R\$	100.000,00
2780	04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.39 Outros Serv. Pessoa Jurídica	R\$	400.000,00
TOTAL		R\$	530.000,00

REDUÇÃO:

Despesa	Funcional Programática	Valor	
2741	04.01.01.17.512.0020.2.071.3.1.90.11 Vencimentos Pessoal Civil	R\$	530.000,00
TOTAL		R\$	530.000,00